



## **PORTARIA Nº 706/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LILIANA PEREIRA BOTELHO (UFSJ), MARIA AMELIA DE RESENDE VIEGAS (UFSJ) E MARCOS EDSON CARDOSO FILHO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 048/2019, na área de Educação Musical/Regência de Coro Infantil para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARIA AMELIA DE RESENDE VIEGAS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEONARDO BARRETO LINHARES (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEUNICE TINÔCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas